



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bor



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica estacionamento somente do lado direito da Rua Coronel Gereto, do trecho entre a Rua Domingos Robert e Avenida Dom Pedro II.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Antônio Carlos Feitosa – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: No trecho acima citado o trânsito está complicado por causa dos ônibus escolares que param para deixar ou buscar os estudantes da Escola Ângelo Martino, pois o espaço para os veículos passarem é muito estreito pelo motivo de haver estacionamentos dos dois lados da via. Portanto, solicito que a Secretaria responsável analise a situação e libere o estacionamento somente do lado direito da Rua para desafogar o trânsito neste trecho.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

